

**PORTARIA GP Nº. 114, de 05 de abril de 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 82, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

**RESOLVE:**

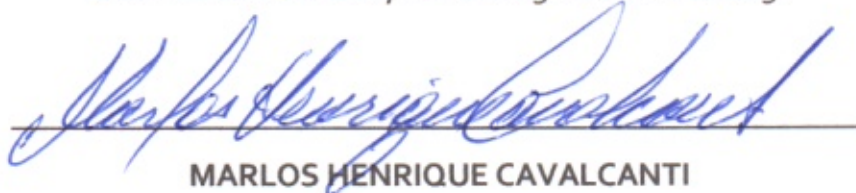
**Art. 1º. ALTERA** a lotação do Sr. **CLAUDIO JUNIOR FERREIRA DE CARVALHO**, nomeado pela portaria de nº 088/2023 para o cargo de Assessor Executivo (CC- 3), da **Secretaria de Infraestrutura e Transporte para a Secretaria de Governo e Comunicação Social**.

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar as anotações e comunicações de praxes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

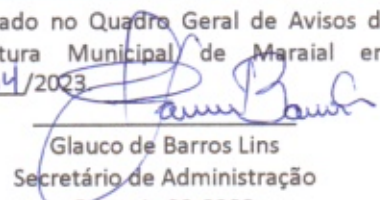
Gabinete do Prefeito, Maraial 05 de abril de 2023.



**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE**

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Maraial em 05/04/2023



Glauco de Barros Lins  
Secretário de Administração  
Portaria 09-2023